



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.119
DE 03 DE JULHO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS PREVILATO, RG: **.749.503-*, do cargo de DIRETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 41.860 de 02 de abril de 2024, a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de julho de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.120
DE 03 DE JULHO DE 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1- Nomear o(a) Sr(a) LUIZ CARLOS PREVILATO, RG: **.749.503-*, para exercer o cargo de Secretário de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, de acordo com o estabelecimento na Lei Municipal nº 2.738 de 06 de junho de 2012, a partir de 01 de julho de 2024.
- 2- Revogar a portaria nº 41.861 de 02 de abril de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de julho de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024

DE 07 DE JULHO DE 2024.

“QUE CANCELA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO, ORIGINALMENTE AGENDADAS PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ”

ELTON MASI STTOCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que as Folhas de Respostas de referido certame chegaram aos locais de provas contendo apenas 30 (trinta) questões objetivas, enquanto as provas possuíam 40 (quarenta) questões objetivas, ocasionando assim uma incompatibilidade entre as provas e as respectivas folhas de respostas.

CONSIDERANDO nosso compromisso com a lisura, a transparência e a retidão nos atos praticados por essa Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as provas do Concurso Público, originalmente agendada para o dia 07 de julho de 2024, da Câmara Municipal de Quatá, certame regido pelo Edital nº. 01/2024.

Art. 2º Informar aos candidatos que a INEPAM, instituto responsável pela organização do concurso, providenciará a edição de retificação de edital com novo cronograma para aplicação das provas o mais brevemente possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

EM 07 DE JULHO DE 2024

ELTON MASI STTOCO

-Presidente-

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1328

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

COMUNICADO IMPORTANTE

Atenção Candidatos,

O INEPAM, vem a público comunicar o cancelamento da prova do Concurso Público, originalmente agendada para o dia 07 de julho de 2024.

Lamentamos profundamente o transtorno causado e compreendemos a frustração dos candidatos e da Câmara Municipal que nos contratou. O cancelamento se deu por falha na impressão do gabarito, comprometendo a lisura e a equidade do concurso.

O INEPAM, organizador do concurso, possui vasta experiência na realização de concursos públicos em diversos municípios do Brasil. A equipe que realiza todo o trabalho é séria e dedicada, e já conduziu mais de 400 certames com total êxito, prezando pela lisura e pela transparência em cada etapa. Ressaltamos que este tipo de ocorrência é inédita na história do instituto e da equipe.

Imediatamente, estamos tomando as seguintes providências:

- **Apuração Detalhada:** A falha na impressão do gabarito está sendo minuciosamente apurada para identificar a causa e implementar medidas preventivas para que situações semelhantes não se repitam.
- **Nova Data:** Estamos empenhados na redefinição da data da prova o mais breve possível. A nova data será amplamente divulgada através do site da Câmara Municipal de Quatá e do INEPAM, conforme previsto em edital.

Por fim, pedimos aos candidatos que acompanhem a retificação que será publicada no dia 10/07/2024 no site da Câmara Municipal de Quatá e do INEPAM, pois a mesma conterá informações importantes sobre a remarcação da prova.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e da Câmara Municipal.

INEPAM